

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 8319 de 09 de junho de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 102, de 09 de junho de 2026, haver constado com erro material – documentos.

Onde se lê:

"(...).

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Eliete Azevedo Oliveira**, inscrita no CPF nº ***.871.173-**, portadora da cédula de identidade nº *.404.803-* SESP/PR, a partir de 10 de junho de 2026.

"(...)".

Leia-se:

"(...).

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Eliete Azevedo Oliveira**, inscrita no CPF nº ***.871.173-**, portadora da cédula de identidade nº *.404.803-*, SESP/PR, a partir de 10 de junho de 2026.

"(...)".

Onde se lê:

"(...).

Art. 4º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suellen Cristina da Silva Alves**, inscrita no CPF nº ***.871.173-**, portadora da cédula de identidade nº *.404.803-* SESP/PR, a partir de 10 de junho de 2026.

"(...)".

Leia-se:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

"(...).

Art. 4º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suellen Cristina da Silva Alves**, inscrita no CPF nº ***.152.019-**, portadora da cédula de identidade nº **.498.284-*, SESP/PR, a partir de 10 de junho de 2026.

"(...)".

Onde se lê:

"(...).

Art. 5º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Carla Cristina Morosuke**, inscrita no CPF nº ***.152.019-**, portadora da cédula de identidade nº **.498.284-* SESP/PR, a partir de 10 de junho de 2026.

"(...)".

Leia-se:

"(...).

Art. 5º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Carla Cristina Morosuke**, inscrita no CPF nº ***.615.989-**, portadora da cédula de identidade nº **.067.783-* SESP/PR, a partir de 10 de junho de 2026.

"(...)".

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pionetas
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público que será realizada abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO	LOCAL
Pregão Eletrônico	90004/2026	25/06/2026	Contratação de solução integrada de telecomunicações, compreendendo serviços de telefonia IP (PABX Virtual), fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos VOIP, linhas móveis corporativas, acesso à internet por meio de fibra óptica.	08h30	www.gov.br/compras/

O edital referente aos Pregão Eletrônico 90004/2026 estará disponível a partir do dia 11/06/2026, no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 10 de junho 2026.

Fernando Dromar do Amaral
Agente de Contratação

www.fazendariogrande.pr.leg.br

03/06/2026, 13:30

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=37



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 37 / 2026 - DIÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8268/2026 de 30 de Abril de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 106ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 7º Encontro entre amigos do Paraná, com o tema: Estatuto da Criança e Adolescente na era digital e convivência, o impacto sobre crianças, adolescentes, família e os desafios nas políticas de proteção, Foz do Iguaçu/PR, no período de 14/06/2026 a 18/06/2026, conforme disposto no Protocolo nº 38920/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPRITO SANTO	***.842.859-**	Conselheira Tutelar	361380	4	R\$ 1.106,96	R\$ 4.427,84
ELISEU MARCOLINO	***.761.579-**	Conselheiro Tutelar	363830	4	R\$ 1.106,96	R\$ 4.427,84
VIVIANE MILANI CALISÁRIO	***.276.919-**	Conselheira Tutelar	363117	4	R\$ 1.106,96	R\$ 4.427,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2026.

MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 8268/2026

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 2



PORTARIA Nº 153/2026/SMA
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
37413/2026	355595	ANA CLAUDIA ALEIKSEIVZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2026
37762/2026	364667	JULIANE CORREIA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	27/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V1N-RMW-P56-D7Z.



PORTARIA Nº 154/2026/SMA
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER FÉRIAS**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38938/2026	352539	ROSANGELO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	08/06/26 à 17/06/26	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área-SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MNW-06D-04D-0PK.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração
PORTARIA Nº 155/2026/SMA
DE 03 DE JUNHO DE 2026

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 36858/2026, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025. Considerando o processo administra nº 36858/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: CContratação de licença de uso do software GOVPLAN (Versão Plano Corporativo 26) para 25 usuários, plataforma 100% online voltada à automação, padronização e gerenciamento do Plano de Contratações Anual (PCA) e de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O objeto inclui ainda a implantação do sistema, treinamentos ilimitados e suporte técnico contínuo durante a vigência contratual, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestora de Contrato:	Naiany Caroline de Araujo	364.969	SMA
Fiscal de Contrato:	Luciane Ienkot	360.205	SMA
Fiscal Substituto:	Giuliano da Silva Pastega	351958	SMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Gestor- Naiany Caroline de Araujo, Decreto 8114/2026, Diretora Geral- SMA
Ciente: Todos os Fiscais de Contrato
Ciente: Todos os Fiscais Suplente

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Giuliano da Silva Pastega, Naiany Caroline de Araujo e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JLR-ZDP-ZIG-17Z.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração
PORTARIA Nº 157/2026/SMA
DE 03 DE JUNHO DE 2026

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 21025/2026, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025. Considerando o processo administra nº 21025/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a emissão e fornecimento de certificados digitas (tipo ICP-Brasil), visando atender às demandas de agentes públicos em posições de tomada de decisão e atos de gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestora de Contrato:	Naiany Caroline de Araujo	364.969	SMA
Fiscal de Contrato:	Emily Vanessa Carvalho Silveira	363.233	SMA
Fiscal Substituto:	Luciane Ienkot	360.205	SMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Gestor- Naiany Caroline de Araujo, Decreto 8114/2026, Diretora Geral- SMA
Ciente: Todos os Fiscais de Contrato
Ciente: Todos os Fiscais Suplente

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Emily Vanessa Carvalho Silveira, Naiany Caroline de Araujo e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y79-705-JDZ-ZGD.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 3



PORTARIA Nº 158/2026/SMA
DE 09 DE JUNHO DE 2026

Súmula: “Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
37845/2026	357050	CLÁUDIA CHRISTIAN ADÃO PIETROWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2026
31464/2026	364500	THAMIRIS DE ARAÚJO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	04/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0GP-009-E9K-5W8.



PORTARIA Nº 159/2026/SMA
DE 09 DE JUNHO DE 2026

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 73N-WQ8-683-2N9.



ANEXO I PORTARIA 159/2026

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38459/2026	353235	FABIANE LEAL GERVICKAS MARTINS	COZINHEIRO	06/07/2026 À 03/10/2026	SMA
32976/2026	351052	JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2026 À 30/09/2026 01/09/2027 À 30/09/2027 01/09/2028 À 30/09/2028	SMTER
34868/2026	348711	MARCELO MORATO	CIRURGIÃO DENTISTA	03/08/2026 À 01/09/2026	SMS
31860/2026	350609	MIRIAN MARTINS RAMOS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2027 À 31/01/2027 01/01/2028 À 31/01/2028 01/01/2029 À 31/01/2029	SMTER
39723/2026	351669	SIMONE FERNANDES TEÓFILO	GUARDA MUNICIPAL	01/07/2026 À 31/07/2026	SMDSMU
33289/2026	349860	SOELI APARECIDA SANTOS	PROFESSOR-20 HORAS	27/07/2026 À 24/10/2026 25/10/2026 À 31/12/2026 01/02/2027 À 22/02/2027	SME
26566/2026	358349	VICTORIA RODRIGUES ARCANJO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/07/2026 À 31/07/2026 01/07/2027 À 31/07/2027 01/07/2028 À 31/07/2028	SME
26769/2026	351215	VIVIAM ALICE PORFÍRIO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/10/2026 À 31/10/2026 01/04/2027 À 30/04/2027	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 73N-WQ8-683-2N9.



PORTARIA Nº 160/2026/SMA
DE 09 DE JUNHO DE 2026

Súmula: “Retifica período de Licença Prêmio dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
38964/2026	348254	MARILENE ALVES DOS SANTOS DE LIMA	PROFESSOR-20HORAS	01/06/2026 À 30/06/2026 01/07/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 14/09/2026 15/09/2026 À 13/12/2026	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2V-KVZ-YZ8-20D.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 4



PORTARIA Nº 161/2026/SMA
DE 09 DE JUNHO DE 2026

Súmula: “Concede Licença para tratar de interesse particular, de Servidor Público do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR**, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
37454/2026	351372	PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2026 À 06/07/2029	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3EQ-V38-D82-ZQX.



ERRATA - Portaria 06/2026

Errata quanto a Portaria nº. 06, de 03 de junho de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 101, de 08 junho de 2026, haver constado com erro material – erro de informação

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Abertura de licitação para aquisição de placas veiculares;**

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Renovação do contrato de locação de imóvel**

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2026

Cleberson Zepechouka
Matrícula: 351724
Gestor

Assinado digitalmente por
CLEBERSON
ZEPECHOUKA.0733
0742945
Data: 09/06/2026 11:00:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Aparecida de Lima
Matrícula: 350134
Fiscal de Contrato

Documento assinado digitalmente
ELAINE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
Data: 09/06/2026 11:00:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaqueline de Borba Pacheco Laska
Matrícula: 280301 / 348225
Fiscal Substituto

Documento assinado digitalmente
JAQUELINE DE BORBA PACHECO LASKA
Data: 09/06/2026 11:05:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
RENAN GABRIEL WOZNIACK
Data: 09/06/2026 11:45:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Gabriel Wozniack
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto: 8114/2026

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 009/2026.

De 10 de junho de 2026

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades em tese conforme Parecer de abertura do processo 30600/2026.

O Presidente da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal ao final assinado, nomeados pela Portaria 037/2025, de 12 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, em obediência à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social através de parecer via protocolo 30600/2026, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar os fatos noticiados através de relatório anexado no referido parecer, envolvendo a GM D. C. V Matrícula: 363.971. **Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012, arts. Arts. 13º III, IX, X, 32ºXIV, XV, XXXVI e 33º XXI**, bem como eventuais classificações que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Com as consequências previstas na mesma Lei, arts. 15, V, e 18.**

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012.
2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.
3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério da Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
4. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 10/06/2026 09:51:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriano Alves Godoi
Presidente
Portaria 037/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 033/2026 – CPCCR
De 08 de junho de 2026

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Bom Desempenho dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme ANEXO I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os resultados constantes no ANEXO I cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente a publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Coordenação/Assessoria I – CPCCR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Assinado digitalmente por Luana De Fatima Goncalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7X6-GBV-R5G-EGK.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 033/2026
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

MATRÍCULA	NOME	DATA BASE	CARGO	NÍVEIS
350488	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	17/04/2006	TELEFONISTA	5
351391	SOLANGE FERREIRA PEGO	09/05/2011	DOCUMENTADOR ESCOLAR	5
351402	MARLENÉ DO BELEM SANTOS DA LUZ	11/05/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351403	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	11/05/2011	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5
351423	ANDRÉIA APARECIDA BRANCO CORRÊA	18/05/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351432	JANETE APARECIDA MELO	23/05/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351433	CLAUDINEIA FERREIRA GONÇALVES	23/05/2011	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
351439	JOISMAR DE OLIVEIRA	26/05/2011	ANALISTA DE SUPORTE	5
351441	ANGELA MARIA NOS	26/05/2011	ENFERMEIRO	5
351443	KARLA PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA	31/05/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351447	LENITA PEREIRA DE SOUZA DE MELO	03/06/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351449	ROSICLEIA GOMES DE LIMA	06/06/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351840	KEILA DAYANE DAESKI DE MATOS	27/03/2012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
351953	IVETE SOARES SUERO	22/05/2012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
351959	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	28/05/2012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
352575	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	14/05/2013	PEDREIRO	5
352583	DEBORA APARECIDA JORGE	16/05/2013	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 237/2025;

Protocolo: 50990/2025;

Gestor de Contrato: Luiz Osmar Ribeiro Lemos nº 363.289;

Fiscal de Contrato: Franciane Cristina Otto Pinheiro nº198.001;

Fiscal Substituto: Cristiane Alessandra Micaloski nº 192.501;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 263/2025 - SMA;

Data da Assinatura: 07/04/2026;

Detentor: 61.643.781 AYSLA NUNES DE OLIVEIRA;

CNPJ: 61.643.781/0001-27;

Endereço: Avenida Antonieta Pavoni D' Alessandro, nº. 250 - Jardim Nova Rincão - Rincão/SP, CEP: 14.832-104;

Administrador (a): Aysla Nunes de Oliveira;

Valor Total: R\$ 107.359,50 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7X6-GBV-R5G-6K.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 13055/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2026

É dispensável a licitação, na forma do Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0020-76

VALOR: R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de junho de 2026

Assinado de forma digital por Luiz Sergio Claudino:75736535904
Código: 2026.06.09 11:59:01 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 237/2025;

Protocolo: 50990/2025;

Gestor de Contrato: Luiz Osmar Ribeiro Lemos nº 363289

Fiscal de Contrato: Franciane Cristina Otto Pinheiro nº198001

Fiscal Substituto: Cristiane Alessandra Micaloski nº 192501

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 263/2025 - SMA;

Data da Assinatura: 07/04/2026.

Detentor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;

CNPJ: 40.223.106/0001-79;

Endereço: Rua Floresta nº 440 - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000;

Administrador (a): Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki;

Valor Total: R\$ 7.344,48 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 237/2025;

Protocolo: 50990/2025;

Gestor de Contrato: Luiz Osmar Ribeiro Lemos nº 363289

Fiscal de Contrato: Franciane Cristina Otto Pinheiro nº198001

Fiscal Substituto: Cristiane Alessandra Micaloski nº 192501

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 263/2025 - SMA;

Data da Assinatura: 07/04/2026.

Detentor: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;

CNPJ: 39.649.812/0001-06;

Endereço: Rua do Comercio S/N – Centro – CEP 89882-000 – PLANALTO ALEGRE SC;

Administrador (a): André Luiz dos Santos;

Valor Total: R\$ 8.273,92 (oito mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 237/2025;

Protocolo: 50990/2025;

Gestor de Contrato: Luiz Osmar Ribeiro Lemos nº 363289

Fiscal de Contrato: Franciane Cristina Otto Pinheiro nº198001

Fiscal Substituto: Cristiane Alessandra Micaloski nº 192501

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 263/2025 - SMA;

Data da Assinatura: 07/04/2026.

Detentor: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 24.582.776/0001-25;

Endereço: Avenida Américo Belay, 2396 – CEP 87025-811 Jardim Tóquio – Maringá/PR;

Administrador (a): Jaqueline Bonifácio Cordeiro;

Valor Total: R\$ 10.930,86 (dez mil novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).
Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 237/2025;

Protocolo: 50990/2025;

Gestor de Contrato: Luiz Osmar Ribeiro Lemos nº 363.289;

Fiscal de Contrato: Franciane Cristina Otto Pinheiro nº198.001;

Fiscal Substituto: Cristiane Alessandra Micaloski nº 192.501;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 263/2025 - SMA;

Data da Assinatura: 28/05/2026.

Detentor: GM DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 21.604.118/0001-07;

Endereço: Avenida Paraná, 1741 – Iguacu – Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP 83833-082;

Administrador (a): Renato Luis Montanari;

Valor Total: R\$ 23.066,41 (vinte e três mil e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 237/2025;

Protocolo: 50990/2025;

Gestor de Contrato: Luiz Osmar Ribeiro Lemos nº 363.289;

Fiscal de Contrato: Franciane Cristina Otto Pinheiro nº 198.001;

Fiscal Substituto: Cristiane Alessandra Micaloski nº 192.501;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 263/2025 - SMA;

Data da Assinatura: 28/05/2026;

Detentor: CAC ATACADO E LOGISITICA LTDA;

CNPJ: 48.429.239/0001-08;

Endereço: Rua José Batista dos Santos nº 700 – Bairro Cidade Industrial – CEP 81.250-000 – Curitiba/PR;

Administrador (a): Caio Alexandre Caceffo;

Valor Total: R\$ 12.515,32 (dozemil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos).
Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 237/2025;

Protocolo: 50990/2025;

Gestor de Contrato: Luiz Osmar Ribeiro Lemos nº 363.289;

Fiscal de Contrato: Franciane Cristina Otto Pinheiro nº198.001;

Fiscal Substituto: Cristiane Alessandra Micaloski nº 192.501;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 263/2025 - SMA;

Data da Assinatura: 28/05/2026.

Detentor: COMERCIAL EXPRESS LTDA;

CNPJ: 62.861.020/0001-04;

Endereço: Rua Nelson Claudino dos Santos, 273 Iguazu - Fazenda Rio Grande/PR - 83.833-523;

Administrador (a): Leandro Cacio Senff;

Valor Total: R\$ 29.634,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02

CONTRATADO: MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 59.957.349/0001-69;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 68/2025;

PROTOCOLO: 34527/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

- Conforme atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando favoravelmente e autorizado a troca do Modelo e Marca do Item 22, referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2025 conforme solicitação e justificativa técnica apresentada pela empresa, desta forma fica alterado o item 22 conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Marca licitada	Marca atual	Modelo
22	Câmera de Segurança Ip Wifi Infravermelho Auto Tracking	ICSEE	JORTAN	JT-9697

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CANCELAMENTO 003/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

DETENTOR: SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA;

CNPJ: 50.366.886/0001-60;

PROTOCOLO: 4750/2026;

CANCELAMENTO DA ARP: Constitui objeto do presente instrumento: o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2025, que tem como objeto: "Aquisição de Chromebooks, headsets e gabinetes de recarga, visando à implementação das competências gerais e digitais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica, em especial no contexto do ensino de Pensamento Computacional, e à execução das metas estabelecidas pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) - Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Licitação Pregão nº 063/2025;

DA JUSTIFICATIVA: Conforme item 11.4 - 11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

Coordenação de Contratos - SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2025 - ID 4535

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 28.390.929/0001-93;

OBJETO: "Contratação de empresa para execução da pavimentação das ruas: Ponta Grossa, Mandirituba e Assis Chateaubriand no Município de Fazenda Rio Grande/PR, oriundo do contrato de repasse OGU nº 943617/2023";

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 05/2025;

PROTOCOLO: 29857/2026;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por um período de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 04/05/2026 a 02/08/2026;

VALOR: Fica incluso ao contrato o acréscimo no montante de R\$ 108.465,20 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 - Fone/Fax 041 3608-7613

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		055.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 30413/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Proprietário <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário ANNA ALICE DE ALMEIDA			
Endereço do Imóvel Travessa Itararé nº28 - Condomínio Residencial L06-Q02 - J. BRASIL - Unidade A.			
Bairro Fazenda Rio Grande			
Cidade Fazenda Rio Grande			
UF PR			
Referência do endereço Entre a Rua Gamela e Rua Faveiro.			
Lote 06			
Quadra C12			
Planta Jardim Brasil			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes			
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços públicos e comunitários	
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input type="checkbox"/> Escola	
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input type="checkbox"/> Coleta de lixo	
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Transporte coletivo	
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Saúde	
	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input type="checkbox"/> Segurança	
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Rede Bancária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Lazer
3 - TERRENO:			
Forma Regular			
Pavimentação Asfáltica			
Topografia Em nível			
Situação Seca			
Área Total (m²) 182,70			
Frente Tv Itararé (m) 9,51			
LD divide Unidade B (m) 20,42			
LE divide Lote 07 (m) 21,00			
Área de Unidade B (m²) 9,51			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 240,66			
Valor Unitário Médio (R\$/m²) 283,13			
Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 325,60			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA OS UNIDADES (R\$) - 5%			
Valor Total R\$ 2.586,39			
Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos.			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 62.421			
Ofício Registro de Imóveis			
Comarca Fazenda Rio Grande - PR			
Outros documentos Alvará 416/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 28/04/2020, conforme protocolo 16458/2020.			
• Inscrição Imobiliária 062.059.0150.001 - Unidade A.			

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Sandra D.S. de Lima dos Anjos
Mat. 360.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		056.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 29810/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Proprietário <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário WILLIAM DE ASSUNÇÃO DOMINGOS E REGINA CELIA GONÇALVES DA COSTA.			
Endereço do Imóvel Travessa Edimburgo, nº 93 - Condomínio Residencial L08Q25 - Unidade 04.			
Bairro Fazenda Rio Grande			
Cidade Fazenda Rio Grande			
UF PR			
Referência do endereço Próximo a Rua Austrália.			
Lote 08			
Quadra 25			
Planta Green Portugal II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes			
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços públicos e comunitários	
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input type="checkbox"/> Escola	
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input type="checkbox"/> Coleta de lixo	
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Transporte coletivo	
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Saúde	
	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input type="checkbox"/> Segurança	
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Rede Bancária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Lazer
3 - TERRENO:			
Forma Regular			
Pavimentação Asfáltica			
Topografia Em nível			
Situação Seca			
Área Total (m²) 120,00			
Frente Tv Edimburgo (m) 6,00			
LD divide Lote 07 (m) 20,00			
LE divide Casa 03 (m) 20,00			
Área de Unidade B (m²) 6,00			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27			
Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97			
Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA OS UNIDADES (R\$) - 4%			
Valor Total R\$ 2.102,26			
Dois mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos.			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 49.457			
Ofício Registro de Imóveis			
Comarca Fazenda Rio Grande - PR			
Outros documentos Alvará 535/2025			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 02/07/2025, conforme protocolo 38152/2025			
• Inscrição Imobiliária: 014.066.0068.004 - Unidade 04.			

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Sandra D.S. de Lima dos Anjos
Mat. 360.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		055.2026
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 30413/2026
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio... § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais. Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Sandra D.S. de Lima dos Anjos
Mat. 360.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		056.2026
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 29810/2026
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio... § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais. Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Sandra D.S. de Lima dos Anjos
Mat. 360.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº103 de 10 de junho de 2026

Página 9



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 057.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		16255/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Finalidade		Nome do Proprietário	
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		BENASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
Endereço do Imóvel		Bairro	
Rua Aruba nº132 - Condomínio Residencial Araguaia, 20- Casa 03.		Nações	
Referência do endereço		Cidade	
Próximo a Rua Sérvia		Fazenda Rio Grande	
Lote		UF	
20		PR	
Quadra		Planta	
10		Green Portugal I	
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes		Serviços públicos e comunitários	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana		<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Escola	
<input type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação		<input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Saúde	
<input type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Galerias A. P.		<input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Segurança	
<input type="checkbox"/> Suburbano <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		<input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer	
3 - TERRENO:			
Formato		Situação	
Regular		Em nível	
Pavimentação		Meio de Quadra	
Asfáltica		Superfície	
Topografia		Seca	
Área Total Fração (m²)		LD divide Lote 21 (m)	
120,00		20,00	
LE divide Casa 02(m)		Fundos div L05 (m)	
6,00		20,00	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)		Valor Unitário Médio (R\$/m²)	
372,27		437,97	
		R\$ 52.556,40	
		Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	
		503,67	
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%			
Valor Total R\$		Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos.	
R\$ 1.576,69			
Número de unidades habitacionais			
03 (três) unidades		Metodologia	
Desempenho de mercado		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
<input type="checkbox"/> Recessivo <input type="checkbox"/> Absorção pelo mercado		<input type="checkbox"/> Número de ofertas	
<input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Rápida		<input type="checkbox"/> Alto	
<input type="checkbox"/> Aquecido <input checked="" type="checkbox"/> Média		<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
		<input type="checkbox"/> Baixo	
		<input type="checkbox"/> Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula		Outros documentos	
55.012		Alvará 752/2025 e planta aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:			
<ul style="list-style-type: none"> Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. Matrícula datada de 31/07/2025, conforme protocolo 46914/2025; Inscrição Imobiliária 014.024.0362.003 			

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Sandra D.S.de Lima dos Anjos
Mat. 360.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 057.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		16255/2026	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
<p>" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>			

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Sandra D.S.de Lima dos Anjos
Mat. 360.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02